

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80.240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

- 1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.
- 1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Qtde.	UN	Especificação
01	UN	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de impressão: Laser monocromática; • Funções: Multifuncional (Impressão, Cópia, Digitalização, Digitalização para rede); • Velocidade de impressão/Cópia: 20 ppm para impressões monocromáticas em papel carta ou A4; • Duplex: Impressão frente e verso automático; • Resolução ótica: 600x600 ppp; • Ciclo de trabalho mensal: 5.000 impressões; • Bandeja: capacidade para 250 folhas; • Tipos de mídias: suportadas: Envelope; papel reciclado; papel comum; • Tamanhos de papel suportados: Papel A4, A5 e Carta; • Portas de comunicação padrão: Ethernet 10/100/1000 BaseTX (RJ-45), USB. <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução ótica ou software: 1200x1200 ppp; • Portas de comunicação padrão: além das citadas, tecnologia Wireless 802.11 b/g/n; • Impressão colorida; • Suportar tamanho de papel Ofício; • Impressão segura.

ITEM 02 – COMPUTADOR

Qtde.	UN	Especificação
01	UN	<ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core i5; • Memória RAM – 8 GB; • Placa mãe com suporte para 16GB de RAM; • Tipo de Memória DDR4-2666 MHz DIMM • SSD 256 GB

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional Windows 10 Professional Pro 64-bits• Teclado com fio USB no padrão ABNT2• Mouse com fio USB ótico 1000 dpi com três botões• Placa de rede Ethernet LAN Gigabit - 10/100/1000• Placa de vídeo integrada• Conectores frontais: 1 conector para headset; 2 USB 3.1• Conectores traseiros: 1 entrada para áudio; 1 saída de áudio; 1 DisplayPort 1.2; 1 conector de alimentação; 1 RJ-45; 1 VGA; HDMI 2.0; 1DVI (24+1); 2 USB 3.1; 4 USB 2.0. <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor de 21.5 polegadas, resolução mínima 1920x1080, interface HDMI e DVI (24+1). <p>Marcas Recomendadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• HP• Levono• Dell
--	---

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, até o limite total de R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais).

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) COMPWIRE – anderson.oliveira@compwire.com.br
- 2) CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br
- 3) ESPAÇO INFO – sac@lojaespacoinfo.com.br

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- 4) FABTEC – fabiano@fabtec.com.br
- 5) FBM INFO – fbminfo.duartina@gmail.com
- 6) FERENG – comercial.fereng@gmail.com
- 7) GM INFO – vendas1@gminfo.com.br
- 8) HAJINFO – caio@hajinfo.com.br
- 9) KALUNGA – tele vendas@kalunga.com.br
- 10) LIVRARIAS CURITIBA – atendimento@livrariascuritiba.com.br
- 11) LOJA DAS IMPRESSORAS – lojadasimpressoras@terra.com.br
- 12) LUMETEC – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 13) SAFESYSTEM – lucas.blanc@safesyst.com.br

5 – DO ITEM I – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas, tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A – LIVRARIAS CURITIBA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.065.181/0001-94, apresentou proposta de preço final que perfaz o valor total de **R\$ 1.273,27 (um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)** para o respectivo item;
- b) **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.765.840/0001-70, apresentou proposta de preço final que perfaz o valor total de **R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)** para o respectivo item;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- c) **FBM INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)** para o respectivo item.
- d) **KALUNGA S/A** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50, apresentou proposta de preço final que perfaz o valor total de **R\$ 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais)** para o respectivo item.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Embora a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A – LIVRARIAS CURITIBA**, tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade: “a impressão não e a laser, é a jato de tinta, as velocidades de cópia e impressão são menores que 20ppm, não possui conectividade de rede Ethernet (RJ45), apenas WiFi e USB, não suporta impressão em envelope” Desta forma, a empresa fora **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE**

5.2.2. Na sequência, prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, a qual por sua vez após análise técnica constatou-se que o item ofertado não atende as especificações exigidas pelo comprador: “ a impressora em questão não possui porta de rede RJ45 (Eternet) que é uma característica mandatória, além de não permitir impressão frente e verso (duplex)”. Sendo assim, a empresa fora **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE**

5.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para a análise técnica da terceira melhor proposta que fora apresentada pela empresa **FBM INFORMATICA LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

5.2.4. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido, a empresa **FBM INFORMATICA LTDA** logrou **VENCEDORA** do **ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 considerando a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022

Convênio: TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24

5.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO ITEM II – COMPUTADOR

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II (COMPUTADOR) do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **FBM INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** para o respectivo item.
- b) **LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.226/0001-40, apresentou proposta de preço final que perfaz o valor total de **R\$ 6.368,52 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** para o respectivo item.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- c) **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0003-48, apresentou proposta de preço final que perfaz o valor total de **R\$ 7.292,66 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)** para o respectivo item.

6.1.2 Considerando que a empresa **FBM INFORMATICA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.1.3. Neste sentido, a empresa **FBM INFORMATICA LTDA**, logrou **VENCEDORA do ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

6.2 Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

6.2.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças

6.2.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.2.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.2.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 094/2022

Convênio: TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24

6.2.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.2.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.2.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.2.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.3 – Dos Prazos de Entrega

6.3.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.3.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.3.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

7.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

7.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

7.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

8 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 094/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 26 de setembro de 2022



Ana Lirman
Assistente de Licitações

